

COMUNICADO 01

EDITAL SEBRAE/SC Nº 006/2016

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA

PUBLICADO EM 07/11/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, Saco Grande, Florianópolis/SC, por meio da Unidade de Empreendedorismo e Inovação, torna público que **em complemento ao Edital nº 006/2016**, será realizado processo para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** visando integrar o **CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA DO SEBRAE/SC**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Edital de Credenciamento nº 006/2016 é para o SEBRAE/SC, sendo que cada estado tem seu processo de credenciamento.
- 1.2. **O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados** que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site www.sebrae-sc.com.br, item “Credenciamento”.
- 1.3. Todo e qualquer esclarecimento sobre esse processo deverá ser feito somente por escrito através do e-mail credenciamento@sc.sebrae.com.br.
- 1.4. Serão consideradas válidas para o presente comunicado somente as inscrições *online* realizadas até o prazo estipulado em cronograma.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Em consonância com o Edital de Credenciamento nº 006/2016, este processo contemplará as seguintes regiões de atuação, áreas e subáreas de conhecimento:

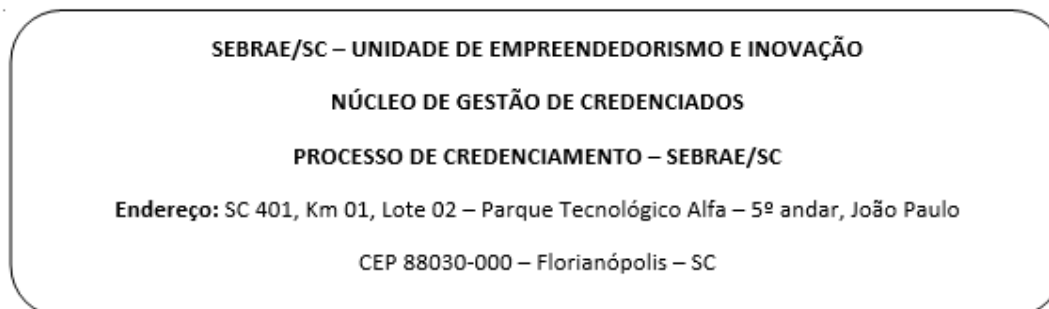
Áreas de Conhecimento	Subáreas de Conhecimento	Especialidades	Natureza da Atividade	Região de atuação
Todas as áreas e subáreas de conhecimento e especialidades descritas no Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 006/2016			Consultoria e/ou instrutoria	Todas as regiões de estado de Santa Catarina

2.2. A descrição dos conteúdos área e subárea de conhecimento, bem como as especialidades estão descritos no Anexo I do Edital nº 006/2016.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Toda a documentação constante no item 5 (Etapa de Habilitação) do Edital de Credenciamento n.º 006/2016 deverá ser encaminhada, **obrigatoriamente**, em envelope

lacrado, impreterivelmente pelos Correios, respeitando o cronograma divulgado no item 4 deste comunicado, para:



3.2. Os critérios de análise dessa etapa são: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos apresentados com o objeto e exigências deste Edital (regularidade jurídica, fiscal e experiência).

3.3. As pessoas jurídicas já habilitadas e credenciadas em processos de credenciamento anteriores poderão realizar a inscrição de novos profissionais para o processo de credenciamento (habilitação e a certificação da capacidade técnica), conforme os critérios definidos em Edital de Credenciamento n.º 006/2016.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de Credenciamento nº 006/2016 ou neste Comunicado serão divulgados no site www.sebrae-sc.com.br.

4.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar e atentar para todas as condições e etapas do processo de Credenciamento, conforme cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA PROVÁVEL
Período de inscrições via site do Sebrae/SC	07 a 22/11/2016
Prazo de envio da documentação exigida para a Etapa - Habilitação: data limite para postagem da documentação: 22/11/2016	
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	14/12/2016
Prazo para entrega de recursos da Etapa de Habilitação	15 e 16/12/2016
Prazo para análise de recursos da Etapa de Habilitação	19 e 20/12/2016
Divulgação do resultado definitivo do Processo de Credenciamento	21/12/2016

* Cronograma sujeito à alteração de acordo com as necessidades do SEBRAE/SC.

5. RESULTADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1. A realização e os resultados das etapas do processo de credenciamento ou qualquer alteração serão divulgados no site www.sebrae-sc.com.br, item Credenciamento.

5.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes publicados neste Comunicado .º 01/2016 - Abertura de Processo de Credenciamento, referente ao Edital de Credenciamento n.º 006/2016.

5.3. Após a divulgação dos resultados de cada etapa de credenciamento, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

5.4. Para recorrer contra o resultado de qualquer etapa do processo de credenciamento, a pessoa jurídica deverá encaminhar recurso para o e-mail credenciamento@sc.sebrae.com.br, utilizando o Formulário de Recurso contido no Anexo I do presente Comunicado.

5.4.1. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar, e não terão efeito suspensivo.

5.4.2. O recurso deverá ser formatado com a identificação do profissional e ponto de recurso, seguido de justificativa.

5.4.3. Para cada recurso haverá manifestação por escrito da empresa responsável pelo processo de credenciamento para a Unidade de Empreendedorismo e Inovação do Sebrae/SC, que fará a apreciação final do mesmo, decidindo pelo deferimento ou não dos recursos apresentados.

5.4.4. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de resultados serão divulgadas no site www.sebrae-sc.com.br, item "Credenciamento". Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

5.4.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

5.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado oficial definitivo.

5.4.7. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.5. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/ horário limite) serão desconsiderados.

Florianópolis, 07 de novembro de 2016.

MARIANA GRAPEGGIA
Gerente da Unidade de Empreendedorismo e Inovação
SEBRAE/SC

ANEXO
I. FORMULÁRIO JUSTIFICATIVA DE RECURSOS

CAPA DE RECURSOS

PESSOA JURÍDICA: _____

TELEFONE(S): _____ / _____ / _____ **CNPJ:** _____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **CEP:** _____

À Banca Examinadora,

Solicito revisão da ETAPA: _____ **(Inscrição e/ou Habilitação),**
conforme as especificações inclusas.

Cidade, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica

Instruções:

Para a interposição de recursos, a pessoa jurídica candidata deverá apresentar:

- a) Um único formulário “Capa de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos;
- b) Um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item que esteja sendo questionado;
- c) Em cada formulário “Justificativa de Recurso” deverá constar: etapa do credenciamento que esteja sendo questionada e a justificativa da pessoa jurídica (Inscrição e/ou Habilitação);
- d) Todos os campos dos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.
- e) Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento.
- f) O período de recursos ocorrerá de acordo com o Cronograma estabelecido neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail informado nos comunicados complementares.

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

ASSUNTO: _____

ETAPA DO CREDENCIAMENTO: _____

RESULTADO DIVULGADO: _____

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: